

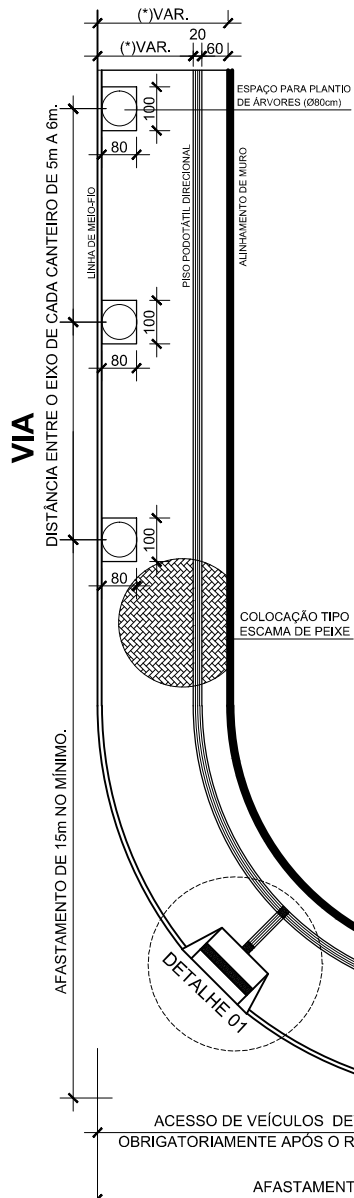
**PROPRIETÁRIO**.....

Inscrição Imobiliária.....

CPF/CNPJ.....

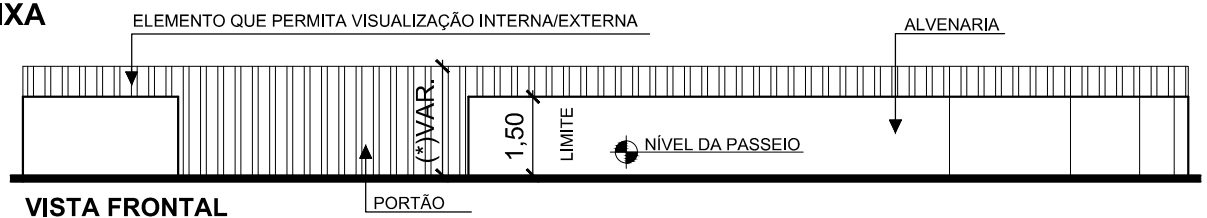
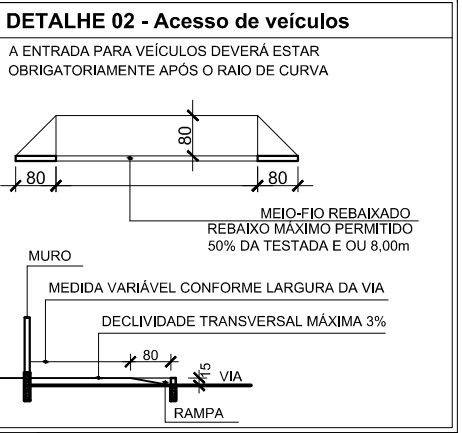
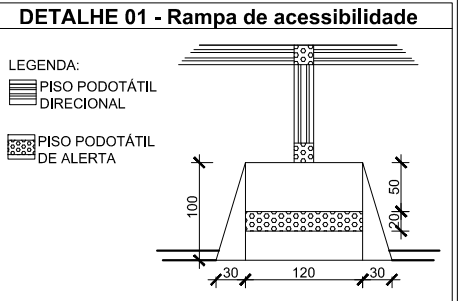
NOME VIA	PASSEIO LD	PISTA	PASSEIO LE	CICLOVIA	TOTAL	RECUO

OBS: VERIFICAR GABARITO - Lei de Mobilidade Urbana LC 478  
 - Lei de Uso e Ocupação do Solo LC 483  
 - Gabarito de Vias 2018



**OBS:**

- 1) A altura do muro em alvenaria poderá ser superior a 1,50m, mediante apresentação do projeto arquitetônico e estrutural, com responsável técnico (ART), sujeito a aprovação da Prefeitura.
- 2) Para os rebaixos de meio-fio para veículos e faixas de pedestre, o proprietário deverá consultar o Departamento de Trânsito.
- 3) A Prefeitura poderá exigir que o fechamento seja feito por meio de muralha de sustentação, mediante prévia licença do órgão municipal competente, se a mesma vier a ter altura superior a 3 metros.
- 4) Passeio com 2,00 m de largura o plantio de árvore é optativo.
- 5) O acesso de veículos deverá estar obrigatoriamente após o raio de curva da esquina.
- 7) Espaçamento entre mudas de 5,00 a 6,00 m.
- 8) Distância de 15,00m de esquinas.
- 9) Distância de 1,50m de acesso de veículos.
- 10) Distância de 6,00m de postes de fiação e iluminação.
- 11) Distância de 1,50m de acesso de veículos.
- 12) A largura do rebaixo deverá ser de no máximo 8,00m ou 50% da testada conforme termos da legislação.



<p>ASSINATURA</p> <hr/> <p><b>PROJETO MURO E PASSEIO</b></p> <hr/> <p>APROVAÇÃO DE PROJETO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ</p> <p>PROCESSO N. _____</p> <p>VISTO DEFERIDO</p> <p>EM ____ / ____ / ____</p> <hr/> <p>Secretaria de Planejamento</p>
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ	